

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

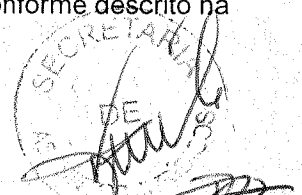
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, nomeado através da **Portaria nº 001/2017**, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **Rafael Lira Coimbra**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 6305767 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.291.284-76, residente e domiciliado à Rua Condado, nº 30, Parnamirin – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 068/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2016**, da proposta de preços da **CONTRATADA** celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2016**, referente à **locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 1921/2017**, emitido Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **termo aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 229/2016**, referente a **locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 1.891,60 (um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 22.699,20 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e sexta, conforme descrito na tabela abaixo:



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

LOTE I – COMPUTADORES E NOTEBOOKS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	COMPUTADOR DESKTOP: PROCESSADOR CORE I5 CACHE 8MB OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA RAM; PLACA DE VÍDEO ONBOARD MÍNIMO DE 512 MB; MONITOR LED DE 18,5" – MÍNIMO; HD SATA 500GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W DE POTÊNCIA REAL – MÍNIMO; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300W; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL; ANTIVÍRUS FSECURE OU SIMILARES.	04	LENOVO	130,00	520,00	6.240,00
02	COMPUTADOR DESKTOP: PROCESSADOR I3 3MB DE CACHE; 4GB DE MEMÓRIA RAM (NO MÁXIMO); HD DE 500 GB 7200 RPM OU DE CAPACIDADE SUPERIOR; MONITOR LED DE 18,5 POLEGADAS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300 WATTS; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; ANTIVÍRUS FSECURE OU SIMILARES.	09	LENOVO	102,40	921,60	11.059,20
03	NOTEBOOK: PROCESSADOR I5 CACHE 3MB OU SUPERIOR; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 320GB (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO DE 256MB (MÍNIMO); TELA DE 14"; TECLADO BRASILEIRO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64 BITS HOME PREMIUM OU SUPERIOR; ANTIVÍRUS FSECURE OU SIMILARES.	03	LENOVO	150,00	450,00	5.400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 22.699,20 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).</b>						

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Justificativa - Trata-se de equipamento essencial para os serviços do Gabinete, a não renovação do contrato de locação de computadores implicará na paralização nos serviços prestados no dia a dia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2017- 000001969**

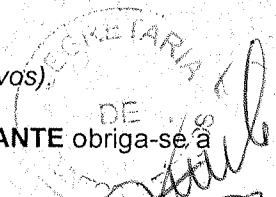
Atividade: 2002 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor do Empenho: R\$ 1.891,60 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

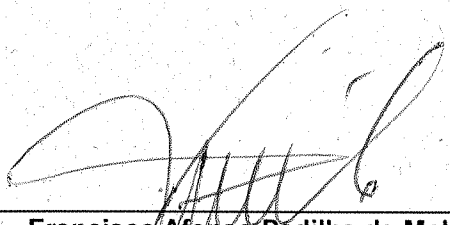
emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos **Ofício Nº 1921/2017**, do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, devidamente justificado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

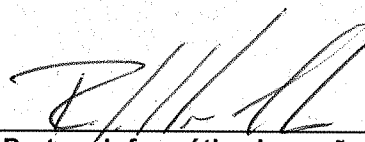
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 229/2016**, de 28 de novembro de 2016, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

**Paulista/PE, 20 de novembro de 2017.**





**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações  
Institucionais Contratante

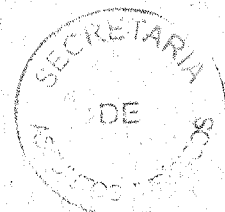


**JR-Partner Informática Locação e Eventos**  
Ltda. – ME  
Contratada

**Testemunhas:**

  
1. CPF/MF: 069046934-95

  
2. CPF/MF: 67021255430



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 229/2016**

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 229/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2016**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 075/2016, datada de 03 de novembro de 2016.**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.**

**CONTRATADA: JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. – ME.**

**CNPJ/MF: 10.324.160/0001-740**

**OBJETO:** Termo aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 229/2016, referente a locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, correspondendo o valor mensal de R\$ 1.891,60 (um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 22.699,20 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e sexta.

**VALOR TOTAL: R\$ 22.699,20 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

**NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001969**

**ATIVIDADE(S): 2002 (Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do Gabinete do Prefeito) / ELEMENTO(S): 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / FONTE(S): 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).**

**TIPO DE EMPENHO: Global**

**PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.**

**ASSINATURA: 20/11/2017.**

Paulista, 20 de novembro de 2017.

*Francisco Afonso Padilha de Melo*  
*Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.**

**D.O.U: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.**

**D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.**

